



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial
do Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA N°: 24.105 CNM N° 027581.2.0024105-12 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1o, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 32-A da Quadra 62"**, do loteamento denominado **JARDIM ANA BEATRIZ I**, neste município, com a área de **180,00m²**, com as seguintes confrontações confrontando pela frente com a Rua 23, com 6,00mts; pelo fundo com parte do lote 05, com 6,00mts; pelo lado direito com o lote 32-B, com 30,00mts; e lado esquerdo com o lote 31, com 30,00mts. **PROPRIETÁRIO: RAISA VIEIRA DE PAULA**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da CI-2.857.886 SESPDS/DF e do CPF-034.496.201-69, residente e domiciliada à Quadra 80 Lote 05B, centro, nesta cidade. **N° DO REGISTRO ANTERIOR: AV-03=22.444 deste CRI. (Referente Título Protocolado neste CRI sob o número: 23.403 do Livro 1A folhas 294v em 16.08.2012).** OBS. Desdobro esse efetuado sob o Lote 32 da Quadra 62, do Loteamento Jardim Ana Beatriz II, neste município, levado a efeito em 22.08.2012. Emolumentos: Matrícula R\$=22,26. Em 22.08.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-01=24.105- Pela proprietária deste imóvel RAISA VIEIRA DE PAULA, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitoria que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área de **62,80m²**, composta de **02 quartos; 01 sala; 01 cozinha; 01 hall; 01 área de serviço; 01 banheiro e 01 varanda**. Tudo conforme planta e memorial descritivo aprovada pela Prefeitura Municipal local e elaborada sob a responsabilidade técnica do engenheiro Civil Marco Aurelio Silva Cerqueira – CREA 12984/D-DF. **Carta de Habite-se** de número 572/2012, expedida pela Prefeitura Municipal local em 21.09.2012. CND do INSS de número 000722012-08021620, emitida em 22/11/2012 e válida até 21/05/2013, ART de número 1020120055504 expedida pelo CREA-GO. **(Título Protocolado sob o número 24.422 do Livro 1B Folha-03v° em 03.12.2012).** Emolumentos: Averbação R\$=63,44, Prenotação R\$=4,45. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=9,64. EM 13.12.2012. O Sub Oficial GGSilva.

R-02=24.105- Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária – programa Carta de Crédito Individual - FGTS, Com Força de Escritura Pública de número 844440283328-8, lavrado em 21.02.2013, foi este imóvel vendido por sua proprietária: RAISA VIEIRA DE PAULA, acima qualificada, pelo preço de R\$=102.000,00 a(o) comprador(a)(es)/Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **GEISA SERRANO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, vendedor de comercio varejista e atacadista, portadora da CI-2728874 SESP/DF e do CPF-740.492.591-68 residente e domiciliada em Q 224 Casa 09, Park 16, nesta cidade e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ n°



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de **R\$=102.000,00**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$=20.400,00**. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(a)(es) **R\$=0,00**. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto **R\$=0,00**. Financiamento concedido pela credora: **R\$=81.600,00**. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 41ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob numero-25.197 do Livro-1B Folha-10v em 28.02.2013). (Valor da Avaliação R\$=102.000,00).** Emolumentos: Registro R\$=586,55. Prenotação R\$=4,45. Taxa Judiciária R\$=10,42. EM 28.02.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-03=24.105- Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=81.600,00**. Valor da garantia fiduciária de R\$=102.000,00. O financiamento será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,00% e efetiva de 5,1161%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R\$=585,89**, que vence em 21.03.2013. **(Referente título Protocolado sob número 25.197 do Livro-1B Folha-10v em 28.02.2013). (Valor da Avaliação R\$=102.000,00).** Emolumentos: Registro R\$=293,27. EM 28.02.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-04=24.105- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE- Nos termos do requerimento datado de 11/09/2017, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de sua procuradora THAIS SIQUEIRA PETRASSI MATOS, brasileira, casada, economiária, portadora da cédula de identidade RG nº MG-11.389.801-PC/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.166.136-05, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, conforme substabelecimento de procuração lavrada em 21/06/2017 às Folha 003 do Livro 3268-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 2.151,04** (dois mil cento e cinquenta e um reais e quatro centavos), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 107.552,00** (cento e sete mil e quinhentos e cinquenta e dois reais), conforme DUAM nº **2210164**, com recolhimento em 01/11/2018, bem como a CND Municipal nº **6264/2018**, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbção de Consolidação R\$ 314,58; ISS R\$ 15,73; Fundos R\$ 122,69. **(Protocolo nº 46.689 de 04/12/2018)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 05 de dezembro de 2018. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-05=24.105 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE-



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Procede-se a presente averbação em observância ao ofício nº **800/2019 - GERENCIAR ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS BRASÍLIA/DF** da Caixa Econômica Federal, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 030/2019 e 031/2019, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-04 da presente matrícula, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação R\$ 27,40; ISS 1,37; Fundos R\$ 10,96. Do que dou fé. **(Protocolo nº 50.487 de 21/01/2020)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, em 07 de fevereiro de 2020. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-06=24.105- AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO "EX-OFFICIO"- Procede-se à presente averbação, nos termos do inciso I, alínea "a" do artigo 213 da Lei 6.015/1973, para constar que o loteamento "JARDIM ANA BEATRIZ I" é na verdade denominado "**JARDIM ANA BEATRIZ II**", dado este transcrito erroneamente na abertura de matrícula, conforme se extrai do registro anterior nº 22.444. Do que certifico e dou fé. Isento de emolumentos. Santo Antônio do Descoberto-GO, 23 de março de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-07=24.105 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Santo Antônio do Descoberto/GO, no Livro 195-E, às fls. 186/188, em 11/04/2023, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por sua proprietária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, qualificada acima, representada por seu bastante procurador substabelecido ALEXANDRE DE SANTANA RIBEIRO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.842.671-24, conforme procuração e substabelecimentos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - DF, nos Livros 3523-P, folhas 112/113 aos 03/05/2022 e nos Livro 3527-P, folhas 004/005 aos 24/05/2022, 3527-P, folhas 175/176 aos 31/05/2022 e Livro 3528-P, folhas 116/117 aos 03/06/2022 e substabelecimento lavrado no 6º Ofício de Notas do Distrito Federal, no Livro 1387-P às folhas 040, aos 08/06/2022, ao comprador: **CRISTIANO ALMEIDA DE SAMPAIO**, brasileiro, nascido em 18/12/1983, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 2503349, emitida por SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 728.319.791-53, residente e domiciliado à Quadra 96-C lote 12, centro, Santo Antonio do Descoberto-GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 52.069,60** (cinquenta e dois mil sessenta e nove reais e sessenta centavos), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em **R\$ 52.069,60** (cinquenta e dois mil sessenta e nove reais e sessenta centavos). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **4073937**, em 06/04/2023, no importe de **R\$ 1.041,39** (um mil quarenta e um reais e trinta e nove centavos), a CND Municipal nº **14947/2023**, chave eletrônica de identificação nº **c\$0q\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: **5d16.6aed.2367.b56d.d074.2f0b.c543.207e.e2f8.b5b9**. Emolumentos: Registro R\$ 828,99;



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Fundos R\$ 176,16 e ISS R\$ 41,45. **(Protocolo nº 59.885, de 11/04/2023)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 17 de abril de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-08=24.105 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA- Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia- Carta de Crédito Individual - CCFGTS, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, no âmbito do programa MINHA, CASA MINHA VIDA, conforme Lei nº 14.620/2023, sob o contrato nº 8.4444.3144141-4, foi este imóvel alienado pelo proprietário CRISTIANO ALMEIDA DE SAMPAIO, qualificado acima, para o comprador: **GELSON CARVALHO DO NASCIMENTO**, brasileiro, nascido em 21/05/1985, solteiro, motorista de veículos de transporte de carga, portador da CNH nº 03870761606, emitida por DETRAN/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.833.651-42, e-mail: ELOISAGOMES.2011@GMAILCOM, residente e domiciliado em Q Quadra 802, 10, Recanto Das Emas em Brasília/DF. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 132.554,79** (cento e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 47.736,21** (quarenta e sete mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos); valor do desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União (complemento): **R\$ 19.709,00** (dezenove mil e setecentos e nove reais); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 132.554,79** (cento e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **4102117**, em 25/10/2023, no importe de **R\$ 3.005,84** (três mil cinco reais e oitenta e quatro centavos), bem como a CND Municipal nº **31845/2023**, chave eletrônica de identificação nº **10Kz\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 986e.c68a.5f6c.004c.539e.5789.1457.1551.c29b.ed8e. Emolumentos (PMCMV): 1ª Aquisição: Registro R\$ 1176,65; ISS R\$ 58,83; Fundos R\$ 250,04. SELO: 04572310115330428920010. **(Protocolo nº 61.896 de 17/10/2023)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 31 de outubro de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-09=24.105 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-(Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-08**, o imóvel da presente matrícula, fica



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



ALIENADO FIDUCIARIAMENTE, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 132.554,79** (cento e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), a ser paga em 420 (quatrocentos e vinte) meses, amortização em 420 (quatrocentos e vinte) meses, com Taxa de Juros Nominal de 4.5000% a.a.; Taxa Efetiva 4.5940% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 662,48** (seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 17/11/2023. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos (PMCMV): 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 873,57; ISS R\$ 43,68; Fundos R\$ 185,63. SELO: 04572310115330428920010. **(Protocolo nº 61.896 de 17/10/2023)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 31 de outubro de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

Av-010=24.105 - ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Assinada digitalmente. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 0,00); Fundesp(10% = R\$0,00); Funemp (3,00% = R\$0,00); Funcomp(6% = R\$ 0,00); Fedapsaj(2% = R\$0,00); Funproge(2% = R\$0,00); Fundepg(1,25% = 0,00); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. SELO: **04572603026218029700186**. **PRENOTAÇÃO SELO: 04572603043263325430009**. **(Protocolo nº 74.451 de 03/03/2026)**. Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 05 de março de 2026

Av-011=24.105 - "EX-OFFICIO" - Nos termos do artigo **205-P do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, averbo que, após análise e verificação dos elementos constantes da matrícula e demais documentos pertinentes, foi constatada a **omissão da assinatura do oficial de registro de imóveis** no(s) ato(s) **"AV-05, AV-06, R-07, R-08 e R-09"** praticado(s) por oficial anterior. Em conformidade com o referido dispositivo legal, foi promovido, **de ofício**, o **suprimento dessa omissão de assinatura**, mediante a presente averbação. Isento de Emolumentos e fundos. SELO: **04572603026218029700187**. **PRENOTAÇÃO SELO: 04572603043263325430009**. Do que dou fé. **(Protocolo nº 74.451 de 03/03/2026)**. Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 05 de março de 2026.

Av-012=24.105 - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL – CEP - Procede-se a presente averbação, nos termos do Art.440-AQ, do § 2.º, do Provimento Nº 195 de 03/06/2025 do CNJ, para constar que o imóvel da presente matrícula está cadastrada no Código de Endereçamento Postal – CEP, sob o nº **72902-368**, conforme consulta realizada no site: <https://codigo-postal.org/pt-br/brasil>, em data de 05/03/2026. Isento de



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Emolumentos e fundos. SELO: **04572603026218029700188**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572603043263325430009**. Do que dou fé. (Protocolo nº 74.451 de 03/03/2026). Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 05 de março de 2026.

Av-013=24.105 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01014.00062.0032A.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal nº 5461/2026, com data de emissão de 19/02/2026. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 44,53; ISS R\$ 2,23 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 10,80); Fundesp(10% = R\$ 4,45); Funemp (3,00% = R\$ 1,34); Funcomp(6% = R\$ 2,67); Fedapsaj(2% = R\$ 0,89); Funproge(2% = R\$ 0,89); Fundepeg(1,25% = 0,56); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. SELO: **04572603053566125640011**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572603043263325430009**. (Protocolo nº 74.451 de 03/03/2026). Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 05 de março de 2026.

Av-014=24.105 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 13/02/2026, firmado pelo(a) credor(a) fiduciário(a) Caixa Econômica Federal - CEF, através de seu Gerente/procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF nº 575.672.049-91, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **844443144141**, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, empresa pública, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 4 Bloco A, Bairro Asa Sul, Brasília-DF. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 5099345, paga em 11/02/2026, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 225.975,80** no importe de R\$ 4.519,52; Certidão Negativa Municipal (CND) nº 5461/2026, com data de emissão de 19/02/2026; Certidão de Intimação; Certidão de Notificação Extrajudicial; Certidão de Decurso de Prazo; Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo na presente data, conforme código HASH: yr5ji87stu e HASH: g6s3ww9pmw, que ficam arquivadas nesta Serventia. - Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. - Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 786,29; ISS R\$ 39,31 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 190,69); Fundesp(10% = R\$ 78,63); Funemp (3,00% = R\$ 23,59); Funcomp(6% = R\$ 47,18); Fedapsaj(2% = R\$ 15,73); Funproge(2% = R\$ 15,73); Fundepeg(1,25% = 9,83); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. SELO: **04572603054802525770001**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572603043263325430009**. (Protocolo nº 74.451 de



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



03/03/2026). Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 05 de março de 2026.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, **05 de março de 2026**.

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Pedido de Certidão	nº	74.451, de 05/03/2026
Emolumentos	R\$	92,79.
Taxa Judiciária	R\$	19,99.
Valor Iss	R\$	4,64.
Fundos Estaduais	R\$	22,51.
Valor Total	R\$	139,93.



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 93.240 de 09/09/1986)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZGJA7-N22QK-TVSSN-MAZCU>